



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**PORTARIA Nº 244, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

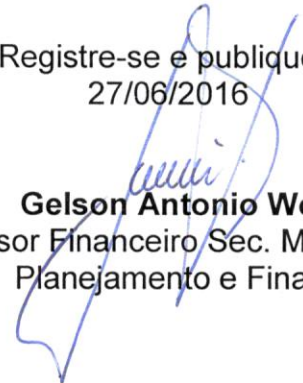
**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor **ADIR HANKE**, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 224/0, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte sete de junho de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/06/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

